

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CNPJ (MF) Nº 11.302.140/0001-30



PORTARIA Nº 23/2018

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XVII, do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 112, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Agnelo Alves Machado, matrícula nº 617, titular do cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração, no período de **01/04/2018** a **30/04/2018**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

§ ÚNICO – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 01/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - Em 23 de março de 2018.

Jorge Paulo Mendes Rocha
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Port. Nº 23/2018 - 11/03/2018

Jorge Paulo Mendes Rocha
Secretário de Administração/ Finanças e Planejamento.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br